



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) e 21 de abril (dia de Tiradente)..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que a data de 21 de abril é um feriado nacional: dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN nos dias 17 (Quinta-feira Santa) e 21 (segunda-feira: dia de Tiradentes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 17 de abril de 2025.

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA  
Presidente da Câmara Municipal